

PORTARIA Nº 2273/2026 - GR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada originalmente pela Portaria nº 1066/2025, recomposta pela Portaria nº 3/2026, reconduzida pela Portaria nº 588/2026 e pela Portaria nº 1237, de 11 de junho de 2026, com o objetivo de dar continuidade à apuração dos fatos descritos no processo nº 23105.046401/2024-19. **Art. 2º – DESIGNAR** os seguintes servidores para integrarem a referida Comissão: **Presidente** JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES **Membros titulares** SANDILENO ALVES SANTIAGO - SIAPE nº 3286079; FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS - SIAPE nº 2089583; **Membros suplentes** DORINETHE DOS SANTOS BENTES - SIAPE nº 4325296; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA - SIAPE nº 400460. **Art. 3º ESTABELECE** o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão por este ato reconduzida. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2275/2026 - GR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Art. 1º INSTAURAR Processo de Sindicância Acusatória destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) servidor(a) detentor(a) da matrícula SIAPE nº 1377675, constante do Processo SEI 23105.053732/2025-96. **Art. 2º DESIGNAR** os seguintes membros a fim de compor a Comissão Sindicante incumbida de conduzir o referido processo: **Presidente:** Mateus Coimbra de Oliveira - Docente - SIAPE nº 1168751 **Membro:** José Maria Trajano Vieira - Docente - SIAPE nº 2640254 **Art. 3º** A Comissão Sindicante terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2242/2026 - GR, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelos(as) servidores(as) sob matrícula SIAPE nº 2932565, e sob matrícula SIAPE nº 2521895, constante do Processo SEI nº 23105.038049/2026-18. **Art. 2º DESIGNAR** os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo: **Presidente:** Mateus Coimbra de Oliveira — Docente - SIAPE nº 1168751 **Membros:** José Maria Trajano Vieira — Docente - SIAPE nº 2640254 José Eduardo Gomes Domingues — Docente - SIAPE nº 2467723 **Art. 3º** A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

092ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 22/09/2026

PORTARIA Nº 2272/2026 - GR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) discente sob matrícula institucional nº 22153249, constante do Processo SEI nº 23105.038326/2026-84. **Art. 2º - DESIGNAR** os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo: **Presidente:** Francisco Gomes Viana - TAE – SIAPE nº 3310071 **Membros:** Rodrigo Fernandes de Souza - TAE - SIAPE nº 2377848 Roberta Vieira Paes - TAE – SIAPE nº 1432029 **Art. 3º** A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.